

**ENC: ACP - INDEFERIDO - MUNICIPIO DE MANDAGUACU - Ofício 049/2025
- Ampliação de IP - Protocolo indeferido 20258995250918**

"Atendimento Poder Público" <atendimento.poderpublico@copel.com>

7 de abril de 2025 às 14:40

Para: auxiliar.adm@mandaguacu.pr.leg.br

Protocolo 20258995250918

Prezado cliente(a),

Informamos que sua solicitação foi indeferida. Segue(m) impedimento(s) à solicitação:

Como a Câmara Municipal não tem orçamento próprio e sendo a iluminação pública de responsabilidade do Município, a solicitação de ampliação e melhoria do sistema só poderá ser realizada diretamente pelo município com ofício assinado pelo representante legal do poder público ou por autoridade competente por este designado ou nomeado.

Informamos que houve uma atualização em nosso canal de atendimento. Solicitamos a gentileza de registrar o novo endereço de e-mail: **atendimento.poderpublico@copel.com**.

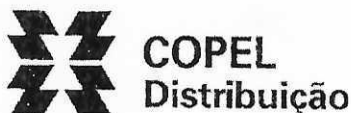
Nossa Central de Atendimento está à disposição pelo telefone **0800 643 7575**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Solicitamos que não sejam enviados e-mails para o endereço **atendimento.corporativo@copel.com**, uma vez que será desativado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Atendimento Comercial - Poder Público
atendimento.poderpublico@copel.com



Câmara Municipal de Mandaguacu



PROTOCOLO GERAL 293/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 15:31
Administrativo - RP 33/2025

CLIENTE

EM 07/04/2025

PRESIDENTE

De: Atendimento Corporativo <atendimento.corporativo@copel.com>

Enviado: quinta-feira, 3 de abril de 2025 07:35

Para: Atendimento Poder Público <atendimento.poderpublico@copel.com>

Assunto: FW: Ofício 049/2025

----- Mensagem original -----

De: auxiliar.adm@mandaguacu.pr.leg.br

Enviado: 4/2/2025 10:37:29 AM

Para: atendimento.corporativo@copel.com; ouvidoria@copel.com

Assunto: Ofício 049/2025